



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

DECRETO Nº 311

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1360 de 06/12/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.442.993,73 (Hum milhão, quatrocentos quarenta e dois mil, novecentos noventa e três reais, setenta e três centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0031.0000 - ADEQ ESTRAD VIC	413.718,11
-------	--------------------	---	-----------------------------------	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0011.1.0012	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2.569.0000.0002 - FNDE - CV 94586	85.000,00
05.01	12.361.0011.1.0012	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2.569.0000.9999 - RECURSOS DO FN	85.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	325.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	2.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	49.800,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	250.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	4.700,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	5.100,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	23.500,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	11.300,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	8.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	68.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	37.272,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	5.152,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.140,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	4.891,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	2.643,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	2.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,G	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	455,00
06.01	10.301.0012.2.0031	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.604.0000.1003 - AB - AG COMUN D	9.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	447,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	796,00
06.01	10.304.0015.2.0040	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	550,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.600.0000.3011 - VS - VIG SANITAR	1.110,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.600.0000.3011 - VS - VIG SANITAR	222,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	2.000,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	1.990,50
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE H	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	1.347,87
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE H	1.660.0000.0006 - FNAS IGDBF - BO	729,39
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.660.0000.0006 - FNAS IGDBF - BO	2.000,00
07.01	08.245.0019.2.0053	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE H	1.660.0000.0025 - FNAS - PFMC - PT	898,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

07.01	08.245.0020.2.0055	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACO	4.306,00
07.01	08.245.0020.2.0055	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE H	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACO	2.925,31
07.01	08.245.0020.2.0055	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACO	2.000,00

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	27.813.0022.2.0059	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDI	25.900,00
09.01	27.813.0022.2.0059	3.3.90.31.04 - PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDI	2.100,00
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS				R\$ 1.442.993,73

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 666.275,62 (Seiscentos sessenta e seis mil, duzentos setenta e cinco reais, sessenta e dois centavos), do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 663.718,11 (Seiscentos sessenta e três mil, setecentos e dezoito reais, onze centavos) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 113.000,00 (Cento e treze mil reais) conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0011.1.0012	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2.569.0000.0002 - FNDE - CV 94586	85.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	325.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	10.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	8.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	152.400,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.13 - 13. SALARIO - CONTRATO TEMPORAR	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	796,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.96.02 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0031	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.604.0000.1003 - AB - AG COMUN D	9.000,00
06.01	10.301.0012.2.0032	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	52.550,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.600.0000.3011 - VS - VIG SANITAR	1.332,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARR	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	2.000,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.660.0000.0006 - FNAS IGDBF - BO	229,39
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.39.55 - SERVIÇOS GRAFICOS E EDITORIAIS	1.660.0000.0006 - FNAS IGDBF - BO	2.500,00
07.01	08.245.0017.2.0046	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.660.0000.0009 - FNAS PBV - SCFV	4.236,92
07.01	08.245.0019.2.0053	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.661.0000.0004 - FEAS - PAEFI - CR	2.000,00
07.01	08.245.0020.2.0055	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACO	7.231,31

TOTAL DE REDUÇÕES	R\$	666.275,62
EXCESSO	R\$	663.718,11
SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$	113.000,00
SOMA	R\$	1.442.993,73

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 14 de Julho de 2025

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL